



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Ofício Nº: 037/2023/PR

Interessado: Câmara do Município de Botucatu.

Assunto: Requerimento nº 654/2022 - Solicita cadeiras adaptadas para as escolas públicas do Município.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerido no Ofício nº 606/2022GP, que versa sobre o assunto em referência, informamos que, consultada a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, responsável pela priorização e autorização das ações executadas pela FDE, esta esclarece que a solicitação foi analisada pelo Centro de Apoio Pedagógico - CAPE/DEMODO, que ressaltou que para a aquisição de cadeiras adaptadas é necessária análise individual, sendo importante considerar as especificidades de cada estudante de acordo com as indicações médicas, peso e altura.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Cláudia Marino Bellotti
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

A sua Excelência o Senhor
RODRIGO RODRIGUES
Câmara do Município de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 18611-410 Botucatu - SP

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Educação
 Centro de Apoio Pedagógico

Despacho

Interessado: Câmara do Município de Botucatu

Assunto: Encaminha o Requerimento nº654/2022, solicitando cadeiras adaptadas

Número de referência: Ofício no 606/2022/GP

Trata de Ofício nº 606/2022/GP da Câmara Municipal de Botucatu, Gabinete do Vereador Rodrigo Rodrigues, encaminhada ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Marcelo Lopes da Ponte, e ao Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, Nourival Pantano Junior, solicitando a possibilidade de disponibilizar para as escolas públicas as cadeiras adaptadas.

Preliminarmente, importa mencionar que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), avançando no firme compromisso de garantir ensino de qualidade e pleno exercício dos direitos fundamentais aos estudantes de sua rede, apresentou, em outubro de 2021, o documento consolidado da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.

Partindo dos patamares já alcançados pelo estado de São Paulo em relação aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, a Política de Educação Especial do Estado de São Paulo atualiza e consolida as diretrizes e bases para a organização e atuação da rede estadual na perspectiva da inclusão, garantindo a educação a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos (as), e por consequência, o fortalecimento da cidadania ao longo da vida.

Neste contexto, a identificação e disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis e de Tecnologia Assistiva ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, enquanto estratégia fundamental à inclusão em todo o ambiente escolar, a Política de Educação Especial traz como diretriz:

Ampliação da rede de recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva.

Os recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva serão constantemente identificados, atualizados, organizados e disponibilizados, conforme a necessidade de apoio ao (à) estudante, de modo a serem utilizados no cotidiano da escola. Considere-se que os esforços para organizar um currículo inclusivo

Classif. documental

006.01.10.004



